DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 15 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Fundação D. João VI de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): LUIZ FERNANDO DUTRA FOLLY, matrícula nº:na função de **Gestor**, ADRIANA ANDRADE CORTEZ, matrícula nº: 63.468, JADDE AZEVEDO ALVES PINTO ARAÚJO matrícula nº: 64.154, e MATHEUS BARCELLOS PEÇANHA MACEDO, matrícula 62.379, para conjuntamente em COMISSÃO, acompanharem e fiscalizarem a execução do processo nº 1.6839/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO D. JOÃO VI, órgão deste Município e a empresa **TERRPLAN SERVIÇOS LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de paisagismo para implantação das diretrizes paisagísticas para a Praça Getulio Vargas, Centro – Nova Friburgo / RJ, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, aquisição de mobiliário urbano e equipamentos, realização de poda arbórea e obras civis.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo, e a COMISSÃO , como agentes de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, atuando como fiscais e emitindo pareceres quanto à regularidade do processo.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as ordens anteriores e as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 15 de julho de 2026.

Luiz Fernando Dutra Folly

Presidente da Fundação D. João VI

Matr.: 62.015

Código identificador: d89d47a4-20a0-4043-ac49-a3a3ec7c5a39